



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 684/2019/GP

Votuporanga, 10 de dezembro de 2019.

Senhor Secretário,

Com nossos cordiais cumprimentos nos dirigimos a Vossa Senhoria e em atendimento ao Ofício SETRAN nº 055/2019 protocolado nesta Casa de Leis, informar que conforme previsto no artigo 56, inciso XLI da Lei Orgânica do Município, é atribuição do prefeito apresentar anualmente junto aos Vereadores em audiência pública na Câmara Municipal, no mês de dezembro, relatório das atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais.

Sendo assim e tendo em vista que conforme publicação do Diário Oficial do Município efetuada pelo Poder Executivo, as respectivas audiências públicas já estão com as datas e horários marcados.

Dessa forma, não compete a esta Casa de Leis designar qualquer outra data que não a já estabelecida pelo Poder Executivo, devendo seguir calendário pré-estabelecido.

Sem mais para o momento, certo de vossa atenção para o pleito narrado, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

**MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO**  
Presidente

Ao Senhor  
**JAIR DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança  
Votuporanga/SP.

